



**CAMARA MUNICIPAL DE APIACÁS  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**PARECER Nº 015/2019**

<p style="text-align: center;"><b>COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTOS</b></p>
<p style="text-align: center;"><b>COMPOSTA PELOS VEREADORES:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Pedro Rocha Castro Filho – Presidente</li><li>• Aldair José dos Santos – Secretário</li><li>• José Eder da Luz - Membro</li></ul>
<p><b>PROPOSIÇÃO EM ANÁLISE:</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2019</b></p>
<p><b>SÚMULA:</b> “DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS – ESTADO DE MATO GROSSO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017”.</p>
<p><b>AUTORIA:</b> Legislativo Municipal</p>
<p style="text-align: center;"><b>DECISÃO</b></p> <p><i>A Comissão de Finanças e Orçamento, por seus membros infra-assinados, após analisar o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em conformidade com o relatório, OPINA pela aprovação das contas do Prefeito Municipal Adalto José Zago, referente ao exercício de 2017.</i></p> <p><i>Concluimos que, dentro do amplo poder e inalienável dever de fiscalização, que nos é legado pela Lei Orgânica do Município de Apiacás, após minucioso exame e embasados pelo conteúdo do relatório e decisão do E. Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso somos pela APROVAÇÃO das Contas do Poder Executivo Municipal de Apiacás, referente ao exercício de 2017.</i></p>

**APIACÁS, 22 DE Março DE 2019.**

---

**PRESIDENTE**

---

**MEMBRO**

---

**MEMBRO**